



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Delegado de Polícia FÁBIO LEITE BRANDALISE, matrícula nº 102637023 requerendo Promoção Extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/089.536/21;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022; e
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS